PORTARIA Nº121, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº001/2014;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação das empregadas públicas, abaixo relacionadas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOCAL
Rosangela Tereza Sales	Auxiliar de Serviços Gerais	E.M. Estrela da Barra
Maria Marcos de Lima Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	CEMEI Tia Bete

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I